

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 090/2018

Designa as autoridades sanitárias a compor equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, do Código de Saúde do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, regulamentado pelos artigos 519 e 520, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, da Lei Complementar nº 344, de 20 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 38/2018 COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/UMUARAMA, no período de 11/04/2018 a 11/04/2019.

Art. 2º Designar os técnicos habilitados:

Andreia Panozzolo Berteli, portadora do RG. nº 5.009.026-4 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira;

Claudeni Conceição de Oliveira Santos, portadora do RG. 5.202.052-2 SSP/PR, ocupante do cargo Agente de Saneamento;

Edinalva M. Almeida Mota, portadora do RG. 7.385.166-1 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira;

Edy Carlos Pereira da Silva, portadora do RG. nº 8.369.402-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Fiscal;

Franzimar Siqueira de Moraes, portadora do RG. nº 6.870.995-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;

Lienine Luiz Zaghi, portador do RG. nº 1.892.359 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;

Léa Diamantino do Nascimento, portadora do RG. nº 2.745.585 SSP/GO, ocupante do cargo de Farmacêutica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 090/2018

FL.02

Luizin Rosa, portador do RG. nº 3.750.328-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;

Shesli da Silva, portadora do RG. 7.031.027-9 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos desde 02 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Abril / 2018
DE Nº 11.248
UMUARAMA 26 / 04 / 2018
J. Stefannio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N. 262.118
J. Stefannio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS